



ATA N.º 89

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho, à qual assistiram igualmente o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e a Chefe de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----



-----Após efetuada a leitura da ata número oitenta e sete, da reunião ordinária de 5 de agosto de 2015 e da ata número oitenta e oito, da reunião extraordinária de 13 de agosto de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezassete de agosto de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 36.583,89 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.499.657,12 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SMTUC – 1.º TRIMESTRE DE 2015.** --

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 6770/2015, de 21 de julho, a remeter o Relatório de Atividades dos SMTUC do 1.º trimestre de 2015. -----

-----Mais informa que o Relatório inclui um painel sistematizado de indicadores que avalia a atividade dos SMTUC no período, comparada com o ano anterior ou com o mesmo período do ano anterior, consoante a sua pertinência e utilidade. Inclui no Relatório os documentos síntese da execução económica e financeira e, também, os documentos da execução orçamental dos SMTUC no 1.º trimestre de 2015 e o parecer do Auditor Externo do 1.º trimestre de 2015, documento apenso à ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1648/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou que devem ser alterados os indicadores no sentido de não contabilizar viaturas inativas. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PROGRAMA DE AGOSTO – ESCALAS DE SERVIÇO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----



-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho datado de 28 de julho de 2015, proferido pelo Sr. Administrador, Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves, em que aprovou as escalas de serviço referentes ao programa de agosto, constantes na informação registada sob o n.º 6831/2015 de 23 de julho, subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luis Artur Leite Coelho dos Santos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1649/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RELATÓRIO DA QUALIDADE 2.º TRIMESTRE 2015 E ATA DA REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 6858/2015, de 24 de julho, a informar que nos termos dos procedimentos aprovados pelos SMTUC para o Sistema de Gestão da Qualidade, a reunião do Conselho da Qualidade para discutir o Relatório da Qualidade referente ao 2.º trimestre de 2015, teve lugar no dia 23 de julho às 14h15, na Sala de Formação dos SMTUC.-----

-----Mais informa que os contributos dos participantes foram plasmados na ata da reunião e incluem decisões e ações relativas à melhoria da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, dos seus processos, melhoria do produto relacionada com requisitos do cliente e necessidades de recursos. -----

-----Para os devidos efeitos, anexa o Relatório da Qualidade e seus anexos, bem como a ata da reunião e seus anexos, referentes ao 2.º Trimestre de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1650/2015:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----



-----1. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL ESPECIAL “CONSIGO +” – JULHO/2015.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 7090/2015, de 5 de agosto, com a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no mês de julho de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1651/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----2. ADESÃO AO PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 27 DE JULHO DE 2015.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7190/2015, de 7 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a dar conhecimento das estatística relativa aos trabalhadores que no dia 27 de julho interromperam o serviço para participarem no Plenário de Trabalhadores, convocado pela Comissão de Trabalhadores.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1652/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----3. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC - JULHO/2015.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7214/2015, de 10 de agosto, a remeter, para conhecimento do Conselho de Administração, os resultados do projeto Funtastic referentes ao mês de julho de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1653/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. CAMPANHA DA APSI “PREVENÇÃO DE ATROPELAMENTOS” – APOIO DOS SMTUC. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7223/2015, de 10 de agosto, a informar que a Associação para a Promoção da Segurança Infantil (APSI) irá levar a efeito mais uma Campanha de Prevenção de Atropelamentos, para a qual solicita a participação destes Serviços Municipalizados.-----

-----Mais informa que pretendem, à semelhança do ano anterior, que os SMTUC se associem, disponibilizando-se para divulgar a iniciativa através da afixação de cartazes no interior dos autocarros e distribuição de flyers nas suas lojas, assim como proceder à distribuição da versão digital pela sua *mailing list*.-----

-----Face ao informado, propõe que seja autorizada a colaboração dos SMTUC nos moldes solicitados, considerando os fins a que se destina a campanha, dando continuidade à estreita colaboração que tem existido entre as partes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1654/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----5. CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO AOS CLIENTES – AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE TRANSPORTE/VALIDAÇÃO OBRIGATÓRIA. -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7268/2015, de 11 de agosto, que se transcreve: -----

-----Com a redução de efetivos na fiscalização de títulos de transporte, situação reportada nos relatórios da Divisão de Serviços de Produção, facto que lamentavelmente coincidiu com a entrada de um novo sistema de bilhética, o nível de controlo está longe do pretendido e considerado ideal, principalmente numa fase crucial como seria expetável no início de um projeto com esta envergadura.-----



-----Com este sistema têm-se detetado inúmeras irregularidades, nem sempre configurando fraude, mas resultantes de erros de validação. Efetivamente, estas irregularidades resultam muitas vezes de “más-práticas” no processo de validação dos títulos, muitas só possíveis de analisar com recurso aos registos da base de dados. -----

-----Deste processo tem resultado um acréscimo de trabalho administrativo e, no exterior, um reforço da componente sensibilização aos clientes, efetuada pelos encarregados responsáveis pela fiscalização, não resultando outra solução perante diversas ocorrências e incongruências do próprio sistema. -----

-----No entanto, existe a clara perceção de que os índices de fraude poderão ser elevados, pelo que importa reverter a situação. -----

-----Por outro lado, com a entrada deste sistema de bilhética, a venda a bordo das viaturas de transporte público de passageiros passou a efetuar-se com a emissão de bilhetes, em papel térmico, por operação do Tripulante através da Consola de Vendas. -----

-----De acordo com a Instrução de Trabalho – Bilhética (IT-07-01), a venda a bordo é da responsabilidade do Tripulante e pressupõe a entrega de um título de transporte e o recebimento da quantia devida, cabendo-lhe proceder à entrega do bilhete ao passageiro.-

-----Constatando-se que existem irregularidades neste processo, os Tripulantes e restantes Agentes de Tráfego têm vindo a ser sensibilizados para a importância deste procedimento, através dos meios disponíveis de comunicação interna. -----

-----É também sobre este aspeto que se torna necessário intervir, sensibilizando os clientes para as consequências em viajar sem título de transporte e acima de tudo para solicitarem o comprovativo de pagamento, neste caso o bilhete de bordo. -----

-----Indo ao encontro do exposto, o Serviço Comercial e de Promoção (SCP) desenvolveu uma proposta de campanha de sensibilização, dirigida aos nossos clientes, da qual se anexam dois exemplares (1 e 2), - anexos à presente ata - destacando-se: -----

-----1. Produção em vinil autocolante, em formato aproximado ao A5, para afixação à entrada da viatura, na zona da porta do habitáculo do Tripulante; -----

-----2. Produção em papel, em formato A4, para afixação nas zonas de paragem, Lojas SMTUC e publicitação através dos canais de internet (website e facebook).-----



-----Esta campanha, ao nível da produção, tem custos associados de cerca de 350€, acrescidos de IVA.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1655/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. RELATÓRIO DE ATIVIDADES (1.º SEMESTRE) – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TRIPULANTES) – PONTO DE SITUAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7314/2015, de 13 de agosto, apensa à presente ata, a remeter o Relatório de Atividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao 1.º semestre do corrente ano, elaborado com o principal objetivo de dar conhecimento das atividades e trabalho desenvolvido na Divisão de Serviços de Produção e apresentar resultados que permitam o acompanhamento e monitorização de alguns objetivos, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1656/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. ATA DA REUNIÃO DA DSP E REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES, REALIZADA NO DIA 1 DE JULHO/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7364/2015, de 17 de agosto, a informar que no dia 1 de julho de 2015 se realizou mais uma reunião entre a Divisão de Serviços de Produção e as organizações representativas dos trabalhadores, coordenada pelo técnico superior, Dr. Ricardo Grade, que transmitiu uma ocorrência com o assistente operacional Sancho Antunes, descrita em informação anexa – documento apenso à ata.-----



-----Relativamente a esta última questão, o Chefe de Divisão informa que o trabalhador foi chamado a pronunciar-se sobre a ocorrência, e esclarecido sobre diversas questões relacionadas com o inquérito aos tripulantes, abordadas na reunião.-----

-----Considerando o caso encerrado, lamentou contudo este estremer de posições, que em nada beneficia o diálogo e a conjugação de esforços que deverá obrigatoriamente existir entre todas as partes interessadas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1657/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7366/2015, de 17 de agosto, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de junho e julho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 7106, 7173 e 7284. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1658/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7367/2015, de 17 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes



na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 3 e 14 de agosto de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1659/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. AVERIGUAÇÃO SCR/38/2015 – DANOS NÃO PARTICIPADOS NO AUTOCARRO N.º 307.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7332/2015, de 14 de agosto, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada – documento apenso à presente ata, propondo a realização de um processo de inquérito, com vista ao apuramento de responsabilidades, face ao valor dos danos causados e à ausência de participação, para a qual contribuiu o não cumprimento das normas internas que vigoram sobre a matéria. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1660/2015:** -----

-----Instaurar processo disciplinar ao Sr. Fernando Pereira e nomear como instrutor o Sr. Eng.º António Santo.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1420/2015 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLO DE ESTACIONAMENTO PARA O PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V / RELATÓRIO PRELIMINAR.**-----

-----Foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento para fornecimento e instalação de sistema de controlo de estacionamento para o Parque Municipal D. Pedro V, registado sob o n.º 7348/2015, de 14 de agosto, que faz parte integrante da presente ata. ----

-----O júri deliberou por unanimidade propor a exclusão da proposta da PARQMASTER, LDA, considerando que estão em causa elementos que são atributos da proposta, com



reflexos na avaliação da mesma, face aos fatores considerados no critério de adjudicação, pelo que, tendo em conta o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 70.º do CCP. -----

-----Mais propõe que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita do concorrente, nos termos do artigo 123.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1661/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7350/2015, de 14 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 3 e 14 de agosto de 2015, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1662/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1421/2015 – FORNECIMENTO DE PARCÓMETROS / RELATÓRIO PRELIMINAR.**-----

-----Sobre este assunto foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento para fornecimento de parcómetros, registado sob o n.º 7369/2015, de 17 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Que o Conselho de Administração delibere a intenção de adjudicar o fornecimento de dez parcómetros ao concorrente **ABIL – Sociedade de Abastecimento Industrial, Lda.**, com o NIF: 500 304 971, pelo preço global de € 44.800,00 (quarenta e quatro mil e



oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta. -----

-----Condições de pagamento – de acordo com a cláusula 5.^a do caderno de encargos, pagamento a 30 dias após a receção da fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, ou seja, após a entrega dos equipamentos e com a aceitação dos mesmos nos termos da cláusula 9.^a do mesmo documento.-----

-----Prazo de entrega dos equipamentos de sessenta dias após receção da encomenda. Prazo de garantia de 24 meses. -----

-----Mais propõe que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita do concorrente, nos termos do artigo 123.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de cinco dias.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1663/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. AUDITORIA ÀS TRANSAÇÕES E SALDOS DO 1.º TRIMESTRE/2015 – RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.**-----

-----Foi submetida à análise do Conselho de Administração, a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 7809/2015, de 21 de julho, com o relatório de conclusões e recomendações, relativo à auditoria às transações de saldos do 1.º trimestre de 2015, elaborado por LCA – Leal, Carreira & Associados SROC – documento apenso à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1664/2015:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. SUBSÍDIO DE NATAL – PEDIDO DE CARLOS ALBERTO PINTO SILVA.**-----



-----Relativamente a este assunto foi presente a informação do técnico superior Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 6939/2015, de 29 de julho, documento apenso à presente ata, a qual mereceu o seguinte despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, datado de 17 de agosto de 2015: -----

-----Considerando:-----

-----1) O pedido formulado pelo trabalhador Carlos Alberto Pinto Silva que requer o pagamento de € 124,81 a título de subsídio de natal, relativamente a 6 duodécimos de 2011, tendo por referência o valor mensal de € 485,00; -----

-----2) A deliberação do Conselho de Administração de 19 de maio de 2015, sobre idêntico pedido formulado pelo trabalhador Pedro Gonçalo Vaz Ferreira; -----

-----3) Os argumentos invocados na informação do técnico superior Dr. Vítor Gonçalves a desempenhar funções no Serviço de Assiduidade e Vencimentos. -----

-----Propõe-se o pagamento da importância de € 124,81, ao trabalhador Carlos Alberto Pinto Silva, a título de Subsídio de Natal, relativamente a seis duodécimos de 2011, por referência à remuneração base de € 485,00. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1665/2015: -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. FRANCISCO DANIEL RODRIGUES FONTES DOS SANTOS (N.º 1242) NO DIA 26/06/2015.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7162/2015, de 6 de agosto, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Francisco Daniel Rodrigues Fontes dos Santos, quando ao circular no autocarro n.º 185, na linha 6, junto à Casa do Sal, passou numa depressão existente no pavimento, o banco do motorista não amorteceu o movimento, provocando uma lesão dorsolombar. -----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 26 de junho de 2015, com o trabalhador Francisco Daniel Rodrigues Fontes dos Santos, n.º 1242, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----Propõe igualmente a adoção das medidas corretivas/preventivas propostas pela Técnica de Higiene e Segurança no Trabalho que constam do relatório da ocorrência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1666/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos na presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. JOSÉ FREDERICO LEITÃO DIOGO (N.º 1166) NO DIA 30/06/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7187/2015, de 7 de agosto, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador José Frederico Leitão Diogo, quando ao circular na linha 24T, junto à paragem do Palácio da Justiça, onde efetuava ponto de horário, se deslocava para o exterior da viatura, colocou mal o pé direito no passeio, ficando com uma dor forte.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 30 de junho de 2015, com o trabalhador José Frederico Leitão Diogo, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1667/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos na presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----**5. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7335/2015, de 14 de agosto, da assistente técnica Isabel Barreto, a solicitar a aprovação do Conselho de Administração, relativamente às alterações de férias solicitadas pelos trabalhadores Marcelo Alves Moreira, Bazílio José Batista Rasteiro, Carlos Manuel Jesus Borges, Margarida Cristina Preces Pereira, Ana Cristina Antunes Bento e Paulo Alexandre Alves da Silva Araújo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1668/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. JOSÉ CARLOS GAIOSO MARCENEIRO FREIRE – AUDIÊNCIA PRÉVIA.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7355/2015, de 14 de agosto, do técnico superior Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves – documento apenso à presente ata, tendo proferido o seguinte despacho, datado de 18 de agosto de 2015, que se transcreve:-----

-----*Em 12/06/2015 o trabalhador José Carlos Gaioso Marceneiro Freire requereu o pagamento dos suplementos remuneratórios de Subsídio de Turno e Abono Para Falhas até que haja decisão definitiva da Caixa Geral de Aposentações;*-----

-----*Sob proposta da DAF o Conselho de Administração deliberou em 14/07/2015, concordar não estarem reunidas as condições para os pagamentos dos suplementos remuneratórios acima referidos e proceder à audiência prévia do trabalhador;*-----

-----*Em sede de audiência prévia o trabalhador vem comunicar que os Serviços Administrativos e Financeiros estão a interpretar erradamente a lei, uma vez que o seu caso tem enquadramento nos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei 503/99, de 20/11 (reintegração profissional) e não nos artigos 15.º (direito remuneração e outras regalias) e 19.º (faltas ao serviço) do mesmo diploma.*-----



-----*Na sequência de análise detalhada efetuada à pronúncia do trabalhador pelo técnico superior do Serviço de Assiduidade e Vencimentos, que consta do presente processo, propõe-se manter a decisão de indeferimento, conforme deliberação do CA n.º 6618, de 14 de julho de 2015.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1669/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. ENCONTRO DE CONTAS ÁGUAS DE COIMBRA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 7395/2015, de 18 de agosto, que se transcreve:-----

-----*Na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 14/07/2015, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, procedeu-se ao pagamento das faturas emitidas pelas AC, Águas de Coimbra E.M., no valor total de € 6.652,55, com exceção da fatura n.º 70044670 emitida em 29-10-2014, no valor de € 4.591,35.*-----

-----*Da referida deliberação foi dado conhecimento às AC, Águas de Coimbra E.M. através do nosso ofício n.º 1044, de 16/07/2015.*-----

-----*Posteriormente as AC, Águas de Coimbra E.M. comunicaram através de e-mail que se anexa, que efetuaram uma transferência, no valor de € 9.728,11, para pagamento das faturas emitidas por estes Serviços, no valor total de 14.319,46, tendo abatido ao valor em dívida o valor da fatura n.º 70044670.*-----

-----*A DAF não concorda com a posição assumida pelas AC, Águas de Coimbra E.M. pelo que não emitiu os respetivos recibos solicitados no e-mail acima referido.*-----

-----*É tudo o que nos cumpre levar ao conhecimento de V.ªs. Exas. sendo que a fatura continua em nosso poder, não tendo sido contabilizada de acordo com a deliberação do Conselho de Administração.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1670/2015:**-----



-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – AGENDA:**-----

-----O número 5 do ponto I, constante da Ordem do Dia, foi remetido para uma próxima reunião.-----

-----**VI – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezanove horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----